



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE - PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000011/2021-63

PUBLICAÇÃO DOE: 28/12/2022 pela Portaria SEE nº 6072 de 27/12/2022.

PARECER CEE/PE Nº 143/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/12/2022.

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Av. Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50060-003, através do Ofício nº 002/2021, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na Modalidade EAD.

Constam no Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 002/2021, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura da Cidadeso Recife;
- Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Recursos Tecnológicos;
- Manual de Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **valido até 12/11/2025**;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para oferta do Curso;
- Ofício nº 43/2021 - SEIP, devolução do Processo ao CEE-PE.

1.1 Histórico da Tramitação

Em 28/01/2021, a RCF Cursos Técnicos Ltda. solicitou ao CEE/PE a autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade EAD.

O Processo, protocolado sob o nº **14000110005178.000011/2021-63**, foi encaminhado, em 08/02/2021, à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para proceder a formação da Comissão de Especialistas com o fim de realizar análise documental e avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 02/03/2021, foi constituída a Comissão de Especialistas através da Portaria SEE/PE nº 946, Diário Oficial do Estado de 02/03/2021. A visita à Instituição foi realizada em 10/03/2021.

O Processo com o Relatório da Avaliação *in loco* retornou ao CEE/PE em 10/08/2021, sendo redistribuído na Câmara de Educação Básica, para este relator, em 01/09/2021.

Atendidas as exigências de atualização das certidões públicas, foi possível a emissão do Parecer.

2 ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada no Processo e o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação da documentação e das condições de funcionamento da Instituição, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Do Credenciamento Institucional

A RCF Cursos Técnicos Ltda. foi credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico, na Modalidade EAD, pelo Parecer nº 150/2019 CEB/CEE-PE, publicado pela Portaria SEE nº 6807/2019, de 23/12/2019.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar da Instituição inclui as regras que norteiam a estrutura e funcionamento escolar, como também a organização administrativa, didática, pedagógica e de convivência social, e estabelece os direitos e deveres de todos que convivem na Unidade Escolar.

2.3 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico contempla: Missão, Visão, Valores, Filosofia voltada para a formação plena do estudante, pressupostos Teórico-Methodológicos, identifica a realidade administrativo-pedagógica, delinea os objetivos e propõe metas.

2.4 Infraestrutura

A estrutura física geral da Instituição de Ensino, de acordo com a Comissão de Avaliação, é considerada satisfatória; funciona em prédio com 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar.

No térreo encontram-se: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, 10 (dez) salas de aula com capacidade para 45 estudantes cada, 07 (sete) laboratórios específicos, sala do financeiro, copa, sanitários masculinos e femininos, 01 (um) sanitário adaptado para pessoas com deficiência, área de convivência.

No 1º andar dispõe de: 24 salas de aula, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário adaptado para pessoa com deficiência.

Considerando a Lei Federal de Acessibilidade, Lei Federal nº 10.098/2000, a Instituição oferece condições de circulação, utilização dos espaços de forma plena, corredores livres, sanitários adaptados e dispõe de vaga para estacionamento exclusivo de veículos. O acesso entre os pavimentos pode ser feito por meio de escadas ou elevador.

2.4.1 Ambientes de Aprendizagem

As **salas de aula** possuem capacidade média para 45 estudantes, sendo 10 salas no térreo e 24 salas no primeiro andar, equipadas com bureau, quadro branco e data show acoplado ao teto.

Os **laboratórios de Informática e de Eletrotécnica**, de acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, foram avaliados satisfatoriamente pelos especialistas docentes.

A biblioteca possui livros catalogados com acervo que atende ao Curso solicitado.

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** possui boa navegabilidade. A plataforma utilizada, denominada Apta, desenvolvida pela JoyStreet, proporciona um ambiente virtual de aprendizagem utilizando dinâmicas de gamificação para oferecer cursos de forma inovadora e dinâmica.

O acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e através deste são oferecidos diversos recursos com textos, links de internet, multimídias, fóruns e outros. O sistema utilizado contém elementos presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem - de forma **assíncrona**, quando o próprio estudante escolhe o momento e horário de preferência, e **síncrona** por meio de aulas com interação entre o estudante e o tutor e com o grupo.

2.5 Da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica

2.5.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica é justificada através da afirmação que,

Na atualidade, o setor de energia elétrica, do ponto de vista de oportunidade de trabalho, tem sido ampliado e se ampliará, cada vez mais com a introdução de novas tecnologias que garantirão um maior potencial de crescimento. Os processos de fabricação cada vez mais têm sido automatizados através da instalação de sistemas micro processados. A intervenção direta de profissional é indispensável na elaboração do planejamento e projetos, na execução das instituições e na manutenção elétrica dos dispositivos, equipamentos e componentes (Plano de Curso, p.1).

Constata-se no Plano de Curso que os **objetivos** estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar profissionais qualificados com competência direcionada para projetos, manutenção e instalações elétricas.

2.5.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Eletrotécnica poderá ser realizado na forma **concomitante**, para os estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou

modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

2.5.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Eletrotécnica ao concluir seu percurso escolar deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- Projetar, instalar, operar e manter elementos do sistema elétrico de potência;
- Analisar e controlar custos gerais e a performance dos materiais e insumos;
- Planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas;
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial;
- Executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.

2.5.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas (50% Presencial e 50% EAD), assim distribuídas: Módulo I – 300 horas; Módulo II – 300 horas; Módulo III – 300 horas; Módulo IV – 300 horas.

O **Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório**, quando realizado terá carga horária de 240 horas, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo professor orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do estudante ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

2.5.4.1 Distribuição da Carga Horária

- Carga horária teórico-prática: 1.200h;
- Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 240h
- Duração do Curso: 25 meses;
- Limite de estudante por turma: 30 estudantes;
- Hora-aula; 60 minutos;
- Carga horária semanal: 12 (doze) horas, sendo destas 6h presenciais e 6h em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30h às 22h30.

Quadro 1 - Matriz Curricular Curso Técnico em Eletrotécnica

| Módulos | Componentes Curriculares | CH Presencial | CH EAD |
|---------|--------------------------|---------------|--------|
| | Português Instrumental | - | 30h |
| | Ética | - | 30h |

| | | | |
|---|---------------------------------------|---------------|-------------|
| Módulo I | Instrumentos e Medidas Elétricas | - | 30h |
| | Matemática Básica | - | 30h |
| | Física Aplicada | - | 30h |
| | Eletrodinâmica e Eletromagnetismo | 60h | - |
| | Informática Básica | 60h | - |
| | Desenho Técnico | 30h | - |
| | Carga Horária Total | 150h | 150h |
| Carga Horária Total do Módulo I | | 300h | |
| Módulo II | Eletrônica Básica | - | 60h |
| | Eletrônica Aplicada | - | 60h |
| | Proteção dos Sistemas Elétricos I | - | 30h |
| | Máquinas Elétricas | 60h | - |
| | Instalações Elétricas Prediais | 60h | - |
| | Eletrotécnica Aplicada | 30h | - |
| Carga Horária Total | | 150h | 150h |
| Carga Horária Total do Módulo II | | 300h | |
| Módulo III | Inglês Instrumental | - | 30h |
| | Segurança Aplicada à Eletrotécnica | - | 30h |
| | Proteção dos Sistemas Elétricos II | - | 60h |
| | Geração e Distribuição de Energia | - | 30h |
| | Comandos Elétricos | 60h | - |
| | Elementos de Automação | 30h | - |
| | Acionamentos Elétricos Industriais I | 30h | - |
| | Instalações Elétricas em Média Tensão | 30h | - |
| Carga Horária Total | | 150h | 150h |
| Carga Horária Total do Módulo III | | 300h | |
| Módulo IV | Saúde Ocupacional | - | 30h |
| | Metodologia de Manutenção | - | 30h |
| | Ensaio de Máquinas | - | 60h |
| | Medição de Energia Elétrica | - | 30h |
| | Empreendedorismo | 30h | - |
| | Acionamentos Elétricos Industriais II | 30h | - |
| | Conservação de Eficácia Energética | 30h | - |
| | Desenho de Eletrotécnica | 30h | - |
| | Projetos de Instalações Elétricas | 30h | - |
| Carga Horária Total | | 150h | 150h |
| Carga Horária Total do Módulo IV | | 300h | |
| Carga Horária Teórico-Prática Total do Curso | | 1.200h | |

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade.

Fonte: Plano de Curso

2.5.5 Avaliação da Aprendizagem

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica firma que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.5.6 Diploma

O modelo de diploma apresentado atende às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.5.7 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Docente e Técnico

O Plano de Capacitação é focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relação entre o mundo do trabalho e atividade educativa.

Os professores são qualificados para administrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula.

É valorizada a formação e titulação acadêmica, tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora aula; 35% para o professor com mestrado e 40% para o professor com doutorado.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Conde da Boa Vista, nº 1.209, Soledade, Recife - PE, CEP nº 50060-003, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 150/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6807/2019 no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/12/2019.

A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator

EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA

JANETE LINS DE AZEVEDO

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de dezembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente